



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

**RELATÓRIO DO CONTROLE
INTERNO
PRIMEIRO TRIMESTRE
DE
2019**





**Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru**

**TOMAR DO GERU/SE
2019**

**MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GESTÃO:**

“COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA”

**PEDRO SILVA COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDVALDO CARDOZO SOARES
VICE-PREFEITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

**DIONE SANTOS ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE**

**JULIANA DE SOUZA DÉDA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO**

**GEORJE SOARES CLEMENTINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JOÃO RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**LUCILEIDY SOARES CLEMENTINO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA**

**IARA SOARES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru



SECRETARIA MUNICIPAL DE

Controle Interno

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

I – INFORMAÇÕES

Município: Tomar do Geru/SE

Prefeito: Pedro da Silva Costa Filho

Endereço: Praça Getúlio Vargas, 284, Centro

Período de Exame: Janeiro a Março de 2019

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Tomar do Geru/SE, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, ao Título VIII, Capítulo II da Lei 4.320/64, e ao artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em cumprimento o mandamento constitucional e as disposições do Art. 68 da Lei Complementar nº004/1990, realizamos o exame das despesas e receitas do Município de Tomar do Geru, relativas ao período de **02 de janeiro a 31 de março de 2019**, cujo objetivo de verificar a regularidade das execuções:

- Orçamentária;
- Financeira;
- Patrimonial;



**Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru**

- Operacional.

Ainda assim, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, compreendendo as Secretarias Municipais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE

Controle Interno

FONTE E CRITÉRIOS

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, Normas e Procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- ✦ Constituição Federal e Constituição Estadual;
- ✦ Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- ✦ Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contrato na Administração Pública;
- ✦ Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;
- ✦ Lei Municipal Nº 656/2016 – Diretrizes para o Exercícios de 2017 – LDO;

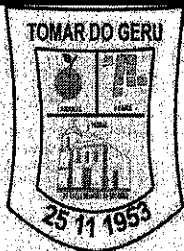


Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

- ✚ Lei Municipal nº 658/2016 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017 – LOA;
- ✚ Lei Municipal nº 616/2013 – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA; para os Exercícios 2014/2017;
- ✚ Resoluções e Paraceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- ✚ Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru



SECRETARIA MUNICIPAL DE

Controle Interno

ORÇAMENTO 2019

O orçamento do Município de Tomar do Geru para o exercício de 2019 aprovado pela Lei Municipal nº690 de 21 de dezembro de 2018, fixou a receita de R\$: 35.000.000,00

EXECUÇÃO FINANCEIRA

ENTRADAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Receita Orçamentária	2.907.627,34	2.910.153,50	2.585.376,00
Receita Extra Orçamentária	857.633,81	603.337,59	580.826,52
Subtotal	3.765.261,15	3.513.491,09	3.166.202,52

SAÍDAS (LIQUIDADAS)

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Despesa Orçamentária	2.407.001,04	3.057.946,99	2.784.735,47
Despesa extra Orçamentária	920.369,40	697.657,54	689.576,66
Subtotal	3.327.370,44	3.755.604,53	3.474.312,13

RESUMO

MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Entradas	3.765.261,15	3.513.491,09	3.166.202,52
Saídas	3.327.370,44	3.755.604,53	3.474.312,13
Saldo P/ Seguinte	7.092.631,59	7.269.095,62	6.640.514,65



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Em Caixa	0,00	0,00	0,00
Em Bancos	4.988.928,88	4.687.155,82	4.482.774,36
TOTAL	4.988.928,88	4.687.155,82	4.482.774,36



SECRETARIA MUNICIPAL DE

Controle Interno

GESTÃO FISCAL E ÍNDICES OBRIGATORIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

Demonstrativo dos gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida (Executivo):

GASTOS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida	35.491.551,08
Aplicação com Pessoal	73,29%
Percentual de Comprometimento em Relação a RCL	73,29%

ANÁLISE DO CI:

De acordo com os valores apresentados na tabela anterior, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se acima do limite máximo estabelecido no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados com base em relatório dos últimos 12 (doze) meses, como estabelece o art. 18 § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalta ainda que em análise do quadro atual de pessoas ocupadas na administração pública junto ao Departamento de Recursos Humanos, constatou os dados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

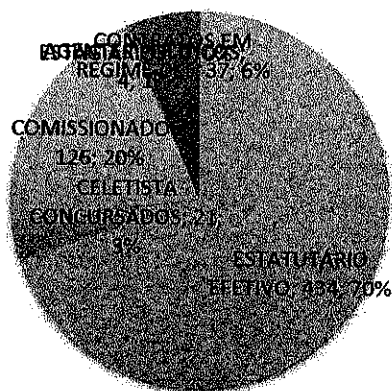




Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

Tipo de Ocupação	Quantidade de Servidores
Estatutários Efetivos	434
Celetistas Concursados	21
Comissionados	126
Estagiários	0
Agentes Políticos	04
Contratados em Regime CLT	37

QUANTIDADE DE SERVIDORES



- ESTATUTÁRIO EFETIVO
- CELETISTA CONCURSADOS
- COMISSIONADOS
- ESTAGIÁRIOS
- AGENTES POLÍTICOS
- CONTRATOS EM REGIME CLT

O número de servidores em comissão **126** representa **27,69%** em relação aos servidores estatutários efetivos e celetistas concursados **455**.

RECOMENDAÇÃO DO CI

Desta forma, foi encaminhado Relatório informativo ao Prefeito Municipal, Secretária de Finanças, Secretário de Administração, Secretária de Assistência Social, Secretária de Educação, Secretária de Saúde e Procuradora Geral, haja vista a adoção das medidas previstas nos art. 22 e 23 da Lei



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

Complementar Federal nº 101/2000, promovendo assim o fiel cumprimento da lei e a estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.

GASTOS COM SAÚDE - APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 15%

CONTEXTUALIZANDO

O Art. 6º da Constituição Federal ratifica os direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. O direito à saúde está garantido ainda, no artigo 196 da Constituição Federal e organizado por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), que desde 2000 teve seu financiamento ou percentual mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000. A partir de 2004, foram definidos novos critérios para os municípios que ficaram obrigados a investir o mínimo de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b, e § 3º da Constituição Federal em ações e serviços de saúde.

TABELA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM SAÚDE

Receita Base de Cálculo	%	Valor Mínimo a aplicar	Valor da Despesa Líquida	% Aplicado Aproximadamente
R\$: 3.078.626,40	15	R\$: 461.793,96	R\$: 557.726,17	18,12

ANÁLISE DO CI

Considerando o 1º bimestre de 2019 (janeiro e fevereiro), via Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, o Município contabilizou, em relação a receita de impostos, 18,12% (dezoito virgula doze por cento) em gastos com saúde cumprindo o mandamento Constitucional.



**Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru**

GASTOS COM EDUCAÇÃO: APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 25%

CONTEXTUALIZANDO

Além do art. 6º da Constituição Federal que ratifica o direito social a educação, os principais aspectos da Educação encontram-se sistematizados dos artigos 205 – 214/C.F., quanto aos gastos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previstos no art. 212 da Constituição Federal, encontra-se definido o percentual mínimo para a aplicação de tais recursos - no caso dos Municípios - não pode ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Líquida de Impostos e Transferências.

ANÁLISE DO CI:

Considerando o 1º bimestre de 2019 (janeiro e fevereiro), via Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, o Município contabilizou, em relação a receita de impostos, 31,05% (trinta e um virgula zero cinco por cento) em gastos com MDE cumprindo o mandamento Constitucional.

APLICAÇÃO DO FUNDEB: MÍNIMO DE 60 %

CONTEXTUALIZANDO

Os recursos do Fundeb devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação, conforme estabelecido nos § 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal (os Municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental), sendo que o mínimo de 60% desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), e a parcela restante (de no máximo 40%), seja aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública.

TABELA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

Aplicação Mínima: Remuneração Professores fundamental e Pré-Escola	%	Valor da Folha + Encargos Fundamental e Pré- Escola	% Aplicação Máxima
R\$: 1.140.285,41	60	R\$: 1.984.573,94	84,73

ANÁLISE DO CI

Logo, quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, no mínimo de sessenta por cento do retorno do FUNDEB, conforme estabelecido na legislação pertinente, observa-se que a Municipalidade aplicou até a data deste relatório o valor total de **R\$ 1.984.573,94**, representando um percentual de 84,73%, **cumprindo**, portanto o índice estabelecidos no art. 7º, da Lei 9.424 de 28/12/1996.

Com relação as despesas oriundas da Secretaria de Educação, destaca-se que não houve o empenho de despesas, conforme prevê o art. 71 da Lei 9.394/96 – LDB.

REPASSE AO PODER LEGISLATIVO: ARTIGO 29-A DA CF/88

O repasse ao Legislativo a título de duodécimo representou **R\$ 285.850,44** (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

É sabido que o planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e seu objetivo principal é controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas. Foi realizada uma audiência pública no dia **11/03/2019**, às **10:00** horas na sede da Câmara Municipal, conforme CONVITE afixado no mural desta Prefeitura e na Câmara Municipal,



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

para discussão e avaliação do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020, em cumprimento ao que determina o artigo 48 da LC 101/00, contando com a presença de 59 (Cinquenta e nove) pessoas.

PATRIMÔNIO

CONTEXTUALIZANDO

O art. 1º, §1º, Lei 4.717/65 define o Patrimônio Público como o conjunto de bens e direitos, mensurável em dinheiro, que pertence à União, a um Estado, a um Município, a uma autarquia ou empresa pública.

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações. (NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis)

Assim, a contabilidade está diretamente e intrinsecamente ligada ao controle da situação patrimonial, determinando a Lei Federal nº 4.320/64, os critérios para os registros analíticos e/ou sintéticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos imprescindíveis para a perfeita caracterização de cada um deles, devendo o Poder Executivo ter um controle individual e pormenorizado do bem público e dos agentes responsáveis pela guarda e administração dos mesmos. Como já enfatizado, a responsabilidade direta pelo bom uso e zelo do patrimônio público em regra é do Poder Executivo, mas muitas vezes é necessário que o gestor público municipal promova ações administrativas, operacionais e contábeis visando expandir a responsabilidade com os demais agentes públicos do Setor de Patrimônio, não perdendo de vista, a responsabilidade indireta de toda a população, pois é dever que todos zelem pelo Patrimônio Público. Nesse sentido, o controle patrimonial afeta diretamente a situação patrimonial em termos de ativo/passivo sendo um Setor de alta relevância para as ações administrativas.



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

TABELA BALANÇO PATRIMONIAL DO 1º TRIMESTRE

Mês	PMTG Valor R\$:	FMAS Valor R\$:	FMS Valor R\$:
JANEIRO	0,00	0,00	198,00
FEVEREIRO	1.746,40	0,00	3.501,80
MARÇO	4.310,30	0,00	4.248,00
TOTAL	6.056,70	0,00	7.947,80

ANÁLISE DO CI:

Os bens móveis adquiridos neste trimestre totalizaram R\$ 14.004,50 (Quatorze mil e quatro reais e cinquenta reais). Em consulta ao Setor de Patrimônio do Município constatou-se que os bens móveis foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

ALMOXARIFADO

No final do trimestre em análise, o Almojarifado totalizou a soma de R\$ 437.142,68 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e quarenta e dois reais sessenta e oito centavos), conforme na tabela abaixo:

TABELA DO ALMOXARIFADO DO 1º TRIMESTRE

Mês	PMTG Valor R\$:	FMAS Valor R\$:	FMS Valor R\$:
JANEIRO	25.896,37	2.848,94	51.215,63
FEVEREIRO	95.458,70	3.811,99	105.396,14
MARÇO	73.823,03	3.763,30	74.928,58
TOTAL	195.178,10	10.424,23	231.540,35



**Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru**

LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES, CONTRATOS E CONVÊNIOS I

As licitações realizadas no primeiro trimestre de 2019 encontra-se de forma detalhada no anexo I deste relatório:

ANÁLISE DO CI:

Constatou-se que os avisos de licitações (PMTG, FMAS e FMS) foram devidamente publicados, na Imprensa Oficial do Município, no Jornal da Cidade, afixado no mural e divulgado no portal da transparência: <http://www.tomardogeru.se.gov.br/licitacoes>, Tribunal de Contas, dando cumprimento ao estabelecido nos artigos 3º e 21º da Lei 8666/93 e do mandamento constitucional previsto no artigo 37 da Constituição Federal (Princípio da Publicidade). Além do mais, foi verificada a documentação dos procedimentos licitatórios (PMTG, FMAS e FMS) abertos e observou-se que os mesmos se encontram em boa ordem, contendo autorização da ordenadora de despesa, reserva de dotação orçamentária, cópia da portaria e parecer jurídico do Edital. Quanto aos procedimentos licitatórios referentes ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Tomar do Geru – FUNPREV, nesse primeiro trimestre não foram enviados documentos comprobatórios de previsão de aquisições e/ ou contratações de bens e serviços, sujeitos a procedimentos licitatórios ou dispensas, contratados ou a contratar, com datas a partir de 01 de janeiro de 2019, deste maneira o que motivou, a este Controle Interno reiterar solicitações de esclarecimentos e justificativas, conforme detalhamento abaixo:

TABELA COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO/Nº	ASSUNTO	DATA
Ofício nº001	Solicitando do Funprev documentos comprobatórios de previsão de aquisição e/ ou contratações de bens ou serviços, sujeitos a procedimento licitatório ou dispensas, contratados ou a contratar.	18/03/2019



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES, CONTRATOS E CONVENIOS II

AUDITORIA CONTRATO N°037/2018/FMS

TABELA RESUMO DA AUDITORIA

PECAS	RESUMO
Comunicado Interno n°006/2019	Encaminha ata de reunião ordinária realizada sobre a avaliação das capacitações desenvolvidas no âmbito da Atenção Básica, lista de frequência e formulários de avaliação. Ata de reunião relatando as sugestões, elogios e reclamações por escrito, motivada por uma denúncia na rede social relevante aos pagamentos realizados a empresa MDR Capacitações e Eventos-LTDA
Decreto Municipal n° 005/2019	Determina a instauração de procedimento de auditoria na execução e pagamento do contrato firmado entre Fundo Municipal de Saúde e a Empresa MDR Capacitações e Eventos LTDA. A auditoria segundo o Decreto Municipal n° 005/2019, será formada pela seguinte composição: titulares das Secretarias Municipais de Saúde, Controle Interno e Administração.
Relatório de Auditoria n°001/2019	O relatório avaliou a oferta dos 15 itens contidos no Contrato n°037/2019 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a MDR Capacitações e Eventos LTDA, os mesmos foram classificados como pontos de controle, abordados nas seguintes situações: cumpriu, não cumpriu e cumpriu parcialmente, sendo dado o seguinte resultado: <ul style="list-style-type: none">• Situação "Cumpriu": dos 15 itens somente 10 tiveram oferta regular integral;• Situação "Não cumpriu": dos 15 itens somente 03 não tiveram sua oferta conforme as cláusulas contratuais, ficando assim feitas as recomendações estabelecidas no relatório de auditoria (anexo II)• Situação "Cumpriu parcialmente": dos 15 itens somente 02 tiveram seu cumprimento de forma parcialmente ofertada ficando assim conforme o relatório de auditoria sob recomendações previstas. Analisando os pontos de controle de auditoria, constatou-se algumas irregularidades sanáveis na execução do contrato sob análise, ao que recomendamos a adoção das medidas indicadas pontualmente no item das recomendações.
Ofício n°006-A/2019	Encaminha resultado da Auditoria a empresa MDR para que sejam cumpridas as supracitadas recomendações feitas mediante relatório.
Ofício Resposta n° 046/2019 da MDR	Respostas as solicitação do processo da auditoria 001/2019 sobre a execução do contrato n°037/2018-FMS.



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

Comunicação Interna
n°004/2019

Encaminha o Ofício resposta da MDR n°046/2019 ao Fundo Municipal de Saúde para que assim sejam todas as providências cabíveis com objetivo de sanar as irregularidades apontadas na auditoria.

DIÁRIAS

CONTEXTUALIZANDO

O Decreto Municipal n° 042/2013 instituiu o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, agentes políticos e conselheiros tutelares, que se ausentarem da sede do Município, no mínimo por 07 (sete) horas consecutivas, por determinação da autoridade competente, em missão de estudos ou em defesa dos interesses da Administração, a título de indenização das despesas de alimentação, transporte e acomodação.

O pagamento da(s) diária(s) é antecipado, tendo em vista o prazo provável do deslocamento, o(a) servidor(a) favorecido(a) pela diária deve fazer prova junto a Administração, através do relatório da viagem realizada, até 03 (três) dias após seu regresso.

ANÁLISE DO CI:

Nesse trimestre o valor total de diárias concedidas foram R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), conforme registros da Contabilidade distribuídos da seguinte maneira:

TABELA DE DIÁRIAS NO I TRIMESTRE

Mês	PMIG Valor R\$:	FMS Valor R\$:	FMS Valor R\$:	FUNPREV Valor R\$:
JANEIRO ATÉ MARÇO	R\$ 8.210,00	R\$ 290,00	R\$ 700,00	R\$ 1.800,00

Cabe aqui ressaltar que todos os procedimentos relativos à Diárias atendem as exigências legais, não sendo constatadas quaisquer pendências na vistoria da pasta contábil.



**Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru**

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

CONTEXTUALIZANDO

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo

Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Parágrafo único. A prestação de contas da União conterà demonstrativos do Tesouro Nacional e das agências financeiras oficiais de fomento, incluído o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, especificando os empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e, no caso das agências financeiras, avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º - A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º - Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.



**Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru**

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

§ 4º - Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

RECOMENDAÇÃO DO CE

- Melhoramento das informações do portal da transparência do município conforme estabelece a Orientação Técnica nº 01/2019 do TCE-SE;
- Encaminhado ao FUNPREV o Ofício nº 004/2019, solicitando providências ao mesmo quanto à implantação, alimentação contínua e gerenciamento técnico do Portal da Transparência no âmbito da internet, a fim de possibilitar à população o amplo acesso a informações e dados do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Tomar do Geru, a recomendação feita tem por base nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CONTROLE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS DO CONTROLE INTERNO DE JANEIRO A MARÇO DE 2019

DOCUMENTO	DATA	ASSUNTO	DESTINATÁRIO
Ofício nº 001	18/03/2019	Solicitando documentos comprobatórios de previsão de aquisições e/ou contratações de bens ou serviços, sujeitos a	FUNPREV



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

		procedimento licitatórios ou dispensas, contratados ou a contratar.	
Ofício nº002	18/03/2019	Recomendação do uso da folha de ponto de acordo com o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº580/2011	FUNPREV
Ofício nº003	18/03/2019	Encaminha ao Setor de Protocolo do Município solicitação de cópias de contratos de locação e manutenção de software destinado ao controle orçamentário e financeiro nos anos de 1998 a 2004.	JOSÉ PAULO ALVES MACIEL DIRETOR DE DIVISÃO DE PROTOCOLO
Ofício nº004	18/03/2019	Recomenda implantação, alimentação contínua e gerenciamento técnico do Portal da Transparência no âmbito da internet, a fim de possibilitar a população o amplo acesso a informações e dados do FUNPREV.	FUNPREV
Ofício nº005	19/03/2019	Convoca Conselho Tutelar para reunião para tratar de assuntos referentes e concessão de diárias	CONSELHO TUTELAR
Ofício nº 006-A	20/03/2019	Encaminha o Relatório de Auditoria nº001/2019 do Contrato nº 037/2018	MDR
Comunicação Interna nº001	12/03/2019	Encaminha ao Departamento Orçamentário Projeto de Lei para abertura de crédito especial no valor de R\$: 56.900,00.	WILLAMY MELO DO NASCIMENTO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Relatório de Auditoria nº001	27/03/2019	Relatório de Auditoria cujo objeto foi o Contrato nº037/2018 firmado entre a empresa MDR e o FMS, cujo procedimento é a avaliação e identificação de possíveis falhas na execução do contrato.	MDR CAPACITAÇÕES E ECENTOS LTDA.



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO

SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU.

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da **Prefeitura Municipal de Tomar do Geru**, levantado em **29 de Abril de 2019** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2019**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **Prefeitura Municipal de Tomar do Geru**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

A elaboração do relatório do 1º Trimestre de 2019 teve ênfase na análise dos itens relacionados deste relatório, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais previstos no artigo 37 da Constituição Federal; da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal; da veracidade das demonstrações orçamentárias e contábeis, e dos aspectos relativos aos procedimentos operacionais diários dos servidores municipais, de forma setorizada. Destaca-se por fim, que após o exame de toda documentação e com base nos relatórios simplificados dos responsáveis de cada setor, não constatou falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos desta Municipalidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2
0



**Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru**

Destarte, não houve a violação dos Princípios Constitucionais e nada que aponte negligência quanto à Lei 8666/93 e demais legislações relativas.

ESTE É O RELATÓRIO.

Tomar do Geru, (SE), 29 de Abril de 2019.

JOÃO RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



**Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 1º Trimestre do Exercício de 2018, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

JOÃO RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

ANEXOS I

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2
1



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2
1



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

JANUÁRIO 2019 - PREFEITURA

MATERIAL DE CONSUMO	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL DE AQUISIÇÃO	CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO		VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR DO CONTRATO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CATEGORIA	Nº DE LICITAÇÃO	VALOR DO LANCE	STATUS	
			TIPO DE LICITAÇÃO	DATA DE INÍCIO												
Prégo Presencial Nº 02/2018 - SRP	Lei 10.520/02	26/11/2018	REGISTRO DE PREÇOS visando contratação de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	105/2018/PM TG	07/12/2018	KS COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-63	RS 642.096,00	RS 625.636,00	02/2018/PM TQ/SCI	27/12/2018	27/12/2018	001	02/01/2019	31/12/2019	RS 137.400,00	Sim
Prégo Presencial Nº 02/2018 - SRP	Lei 10.520/02	26/11/2018	REGISTRO DE PREÇOS visando contratação de empresas para fornecimento parcelado de recarga de Gás GPL 13 kg e aquisição de vaselinas domésticos vazios de 19 kg, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	106/2018/PM TG	11/12/2018	ISRAEL MATORANO DE SANTANA - ME - CNPJ: 15.706.581/0001-50	RS 39.298,50	RS 36.713,00	03/2018/PM TQ/SCI	28/12/2018	28/12/2018	003	02/01/2019	31/12/2019	RS 488.236,00	Sim
Inscriibilidade Nº 001/2019	Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93	02/01/2019	Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.	001/2019/PM TG	02/01/2019	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - CNPJ: 08.560.935/0001-34	RS 123.500,00	RS 123.500,00		02/01/2019	02/01/2019	004	02/01/2019	02/01/2020	RS 123.500,00	Sim
Inscriibilidade Nº 002/2019	Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93	02/01/2019	Contratação de empresa especializada em licitação de programa de informática customizada e serviços de cessão de direito de uso mensal de programa de informática de Gestão Pública.	002/2019/PM TG	02/01/2019	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 04.497.198/0001-11	RS 76.800,00	RS 76.800,00		02/01/2019	02/01/2019	005	02/01/2019	02/01/2020	RS 6.400,00	Sim
Inscriibilidade Nº 003/2019	Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93	02/01/2019	Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, visando atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	003/2019/PM TG	02/01/2019	LMMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 05.473.604/0001-79	RS 144.000,00	RS 144.000,00		02/01/2019	02/01/2019	006	02/01/2019	02/01/2020	RS 144.000,00	Sim
Dispensa de Licitação Nº 001/2019	Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93	02/01/2019	Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Marechal Teixeira, nº 91, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, a qual terá como finalidade a instalação da biblioteca do Município.	004/2019/PM TG	02/01/2019	GILERO MACIEL DOS SANTOS - CPF: 933.911.085-68	RS 8.400,00	RS 8.400,00		02/01/2019	02/01/2019	007	02/01/2019	02/01/2020	RS 700,00	Sim
Dispensa de Licitação Nº 002/2019	Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93	02/01/2019	Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Praça Gentílio Vargas, nº 117, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, a qual terá como finalidade a instalação da Sede da Secretaria de Obras e Transportes.	005/2019/PM TG	02/01/2019	JAILDE DE SANTANA SANTOS - CPF: 921.348.745-20	RS 8.400,00	RS 8.400,00		02/01/2019	02/01/2019	008	02/01/2019	02/01/2020	RS 700,00	Sim
Dispensa de Licitação Nº 003/2019	Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93	02/01/2019	Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Roberto Dias, nº 91, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, a qual terá como finalidade a instalação da Sede da Secretaria de Agricultura.	006/2019/PM TG	02/01/2019	CLODOLDO VELAMES DE OLIVEIRA - CPF: 903.900.375-72	RS 9.000,00	RS 9.000,00		02/01/2019	02/01/2019	009	02/01/2019	02/01/2020	RS 750,00	Sim

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



Dispensa de Licitação Nº 09/2019	Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93	02/01/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de Link de Internet com estruturação, manutenção de rede e configuração de servidor, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	007/2019/PM-TG	02/01/2019	INTEC-SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ERP - CNPJ: 07.565239/0001-58	R\$ 17.760,60	R\$ 16.920,00	02/01/2019	010	02/01/2019	02/01/2020	R\$ 1.410,00	R\$ 16.920,00	Sim	Sim
Contrato de Renda	Lei Federal 11.107	02/01/2019	O objeto do presente instrumento é regulamentar a contratação imediata do município de TOMAR DO GERU/SE ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO S.U.L. E CENTRO S.U.L. SERGIPEANO - CONSORCISUL para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, zelando assim formalidades já contidas e aprovadas pelos municípios consorciados.	008/2019/PM-TG	02/01/2019	CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO S.U.L. E CENTRO S.U.L. SERGIPEANO - CONSORCISUL - CNPJ: 14.590.168/0001-86		2% do Repasse do FPM e 2% do ICMS	02/01/2019	011	02/01/2019	02/01/2020		7% do Repasse do FPM e 2% do ICMS	Sim	Sim
Dispensa de Licitação Nº 005/2019	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	02/01/2019	Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços com fornecimento parcelado de materiais necessários do Município de Tomar do Geru.	009/2019/PM-TG	02/01/2019	SAMUEL SOUZA ANDRADE MEI - CNPJ: 28.926.059/0001-24	R\$ 12.656,15	R\$ 11.440,00	03/01/2019	012	03/01/2019	31/12/2019	R\$ 11.440,00		Sim	Sim
Preço Presencial Nº 025/2018/PM-TG-SERPE	Lei 10.329/02	28/11/2018	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empacotadora física para fornecimento parcelado de Salgadinhos, Semelhantes e Bolos, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru	107/2018/PM-TG	13/12/2018	ESIAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 23.348.316/0001-74	R\$ 113.843,75	R\$ 106.010,00	001/2019/PM-TG/SCI	04/01/2019	07/01/2019	10/01/2020	R\$ 106.010,00		Sim	Sim
5ª Terceira Adesão Contrato Nº 061/2015	Art. 65, §1º e Art. 65, §2º - Lei 8.666/93	14/01/2019	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de uma escola de 12 salas com quadra coberta	013/2019/PM-TG	15/01/2019	NOBRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 08.917.658/0001-90		Modificação de Projeto Inicial e Suprimento do Quantitativo	15/01/2019	5ª Termo	15/01/2019	20/07/2019	R\$ 453.446,54		Sim	Sim
Dispensa de Licitação Nº 006/2019	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	11/01/2019	Contratação de empresa ou pessoa física especializada visando a prestação de serviços de sonorização e montagem de todos os ádons de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru durante o exercício.	014/2019/PM-TG	15/01/2019	RAUDUNDO MENDES FILHO - MEI - CNPJ: 23.684.779/0001-93	R\$ 17.394,97	R\$ 15.950,00		013	16/01/2019	31/12/2019	R\$ 15.950,00		Sim	Sim
Dispensa de Licitação Nº 007/2019	Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93	11/01/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de levantamentos topográficos, desenvolvimento de projetos de pavimentação, projetos arquitetônicos e complementares para obras, a fim de atender as necessidades do município de Tomar do Geru.	015/2019/PM-TG	16/01/2019	OCPE - ORÇAMENTO CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 21.164.131/0001-79	R\$ 30.443,34	R\$ 29.445,00		014	16/01/2019	16/03/2019	R\$ 29.445,00		Sim	Sim
Dispensa de Licitação Nº 008/2019	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	17/01/2019	Contratação de empresa / ou pessoa física especializada visando o fornecimento de Serviço de geração de spots, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru durante o exercício em 198or.	016/2019/PM-TG	22/01/2019	FLAVIO DE SOUZA - CPF: 002.021.395-01	R\$ 8.500,50	R\$ 7.500,00		015	23/01/2019	31/12/2019	R\$ 7.500,00		Sim	Sim
1ª Terceira Adesão Contrato Nº 073/2018	Art. 57, §1º da Lei 8.666/93	21/01/2019	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a CONCLUSÃO da Praça Lapa dos Caminhos no Município de Tomar do Geru, conforme Contrato de Repasse OCUI MATUR nº 0259235-9/2008.	019/2019/PM-TG	23/01/2019	SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.447.801/0001-00	Prorrogação do Prazo	Prorrogação do Prazo	25/01/2019	1ª Termo	25/01/2019	25/04/2019	Prorrogação do Prazo		Sim	Sim



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

Pregão Presencial Nº 001/2019 - SRP	Ltd 10.530/02	02/01/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de peças automotivas originais e genéricas para a frota de veículos do Município de Tomar do Geru.	01/02/2019/PM TG	10/01/2019	BAT AUTO LTDA - EPP - CNPJ: 04.217.440/0001-56	R\$ 130.000,00	R\$ 330.000,00	002/2019/PM TG/SCL	24/01/2019	25/01/2019	Ata de Registro de Preços	29/01/2019	29/01/2020	R\$ 165.000,00	Sim	
						POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA - EPP - CNPJ: 11.585.558/0001-45											
Pregão Presencial Nº 002/2019	Ltd 10.530/02	09/01/2019	Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da administração escolar do município de Tomar do Geru durante o exercício financeiro de 2019	01/22/2019/PM TG	15/01/2019	ESTACAO COMERCIAL ERRELI - ME - CNPJ: 23.348.316/0001-74	R\$ 530.746,35	R\$ 401.265,04	003/2019/PM TG/SCL	31/01/2019	31/01/2019	016	04/02/2019	31/12/2019	R\$ 143.945,48	Sim	
						DIANCI DISTRIBUIDORA ATACADISTA ERRELI - EPP - CNPJ: 07.228.206/0001-83											
						MANDEBACADO & PARTICIPAÇÃO MACHADO & CARVALHO LTDA - ME - CNPJ: 10.434.311/0001-12						017	04/02/2019	31/12/2019	R\$ 168.533,01	Sim	Sim
												018	04/02/2019	31/12/2019	R\$ 88.786,55	Sim	Sim

Tomar do Geru/Se, 14 de fevereiro de 2019

TIAGO SILVA DE SOUZA
PREFEIRO
PROLATA/054/2015

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO ADITIVO COMUNICADO Nº 002/2019/PM/TG	ART. 65, II, 4º da Lei 8.666/93	30/01/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando financeirizar os custos de empresa para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10) a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	020/2019/PM/TG	01/02/2019	JOSÉ VIELANES DA SILVA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.317.240/0001-75	20,00%	Requisição Econômica - Financeira	01/02/2019	1º Termo	01/02/2019	31/12/2019	R\$ 14.681,14	20,00%	Sim	Sim						
																	01/02/2019	01/02/2019	31/12/2019	R\$ 55.554,80	Sim	Sim
Inscrição nº 004/2019	Art. 23, inciso II do art. 13, inciso III da Lei 8.666/93	04/02/2019	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de apoio em Consultoria Técnica compreendendo a execução de trabalhos com a finalidade de recuperação de créditos tributários junto às empresas de telefonia fixa e móvel, todas estabelecidas fora do município de Tomar do Geru.	021/2019/PM/TG	06/02/2019	ANM - SERVIÇOS DE APOIO E ACESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME - CNPJ: 20.794.362/0001-09	20,00%	20,00%	04/02/2019	019	07/02/2019	31/12/2019	R\$ 20,00	20,00%	Sim	Sim						
																	13/02/2019	13/02/2019	13/02/2020	R\$ 8.930,00	Sim	Sim
																	13/02/2019	13/02/2019	13/02/2020	R\$ 34.020,00	Sim	Sim
																	13/02/2019	13/02/2019	13/02/2020	R\$ 56.797,00	Sim	Sim
Pregão Presencial Nº 003/2019 - SRP	Lei 10.520/02	07/01/2019	REGISTRO DE PREÇO visando futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de farmácia parcelado em material e impressos gráficos, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	012/2019/PM/TG	15/01/2019	L. M. DE ALMEIDA COMERCIAL - ME - CNPJ: 00.887.771/0001-42	R\$ 350.594,39	R\$ 114.430,50	04/02/2019	Ata de Registro de Preços	13/02/2019	13/02/2020	R\$ 56.797,00	20,00%	Sim	Sim						
																	13/02/2019	13/02/2019	13/02/2020	R\$ 7.871,00	Sim	Sim
																	13/02/2019	13/02/2019	13/02/2020	R\$ 5.802,50	Sim	Sim
																	13/02/2019	13/02/2019	13/02/2020	R\$ 166.522,47	Sim	Sim
Chamada Pública Nº 001/2019	Resolução FNDE nº 26/2013	08/01/2019	Aquisição de Gêneros Alimentícios pela Agricultura Familiar e/ou Emprendimento Familiar Rural, destinados à Alimentação Escolar dos Estudantes do Sistema Municipal de Ensino.	011/2019/PM/TG	11/01/2019	ASSOCIACAO DE CAMPONESES DO SERIADO DE SERGIPE - CNPJ Nº 24.321.998/0001-94	R\$ 244.658,37	R\$ 244.658,37	005/2019/PM/TG/SCI	11/02/2019	12/02/2019	021	13/02/2019	31/12/2019	R\$ 12.288,10	Sim	Sim					
																		13/02/2019	13/02/2019	31/12/2019	R\$ 65.554,80	Sim



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	DATA DE LICITAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	OBJETO	Nº DE EMPENHO	VALOR ESTIMADO	VALOR REALIZADO	EMPENHO EM CARTELA	EMPENHO EM FOLHA	EMPENHO EM BILHETE	EMPENHO EM OUTROS	CONTRATO			
											Nº	DATA		
Dispensa de Licitação Nº 010/2019	28/02/2019	Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93	Locação de 01 (um) imóvel, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 117, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, a qual terá como finalidade a instalação de Sede da Secretaria de Obras e Transportes.	025/2019/PM TG	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	01/03/2019	01/03/2019	01/03/2019	01/01/2020	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	Sim	Sim
Contrato de Ratoio CONTIAVALES	01/03/2019	Lei Federal nº 11.107/05	O presente contrato tem como objeto o rateio dos recursos destinados ao pagamento de despesas com água do CONSÓRCIO no exercício de 2019.		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	01/03/2019	01/03/2019	01/03/2019	31/12/2019	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00	Sim	Sim
2º Termo Aditivo Contrato Nº 002/2019/PM TG	26/02/2019	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento petróleo de Combustíveis (Gasolina e Diesel) S-10, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	056/2019/PM TG			01/03/2019			2º Termo	01/03/2019	R\$ 16.468,97		Sim
1º Termo Aditivo Contrato Nº 004/2019/PM TG	26/02/2019	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.	026/2019/PM TG			01/03/2019			1º Termo	01/03/2019	R\$ 18.325,00		Sim
Dispensa de Licitação Nº 011/2019	07/03/2019	Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93	Locação de 01 (um) imóvel, localizada na Rua José Euclides dos Santos, s/nº, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, a qual terá como finalidade a instalação de Sede da Secretaria de Educação	028/2019/PM TG			08/03/2019				08/03/2019	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	Sim
Concorrência Nº 001/2018-SRP	13/07/2018	Art. 22, inciso I, da Lei 8.666/93	Registro de Preços visando futuras contratações de empresa especializada em obras e serviços de engenharia a fim de prestar serviços de conservação, manutenção e recuperação de legatários no município de Tomar do Geru/Se	073/2018/PM TG			25/07/2018							Sim

Tomar do Geru/Se, 10 de abril de 2019

TIAGO SILVA DE SOUZA
PREGOEIRO
POSTARIA 034/2019

FRACASSADO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

Pregão Presencial Nº 014/2019 - SRRP	Lei 10.520/02	09/01/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando financeiramente a contratação de empresas para fornecimento parcelado de Alimentos, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	01/17/2019 PM TG	22/01/2019	MARINERCA DO & PANIFICAÇÃO MACHADO & CARVALHO LTDA - ME - CNPJ: 10.434.311/0001-12	R\$ 635.621,40	R\$ 570.334,60	08/20/19 PM TG/SCI	08/02/2019	11/02/2019	Aia de Registro de Preços	18/02/2019	18/02/2020	R\$ 231.570,00	Sim	
						DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI - ME - CNPJ: 17.140.964/0001-38							18/02/2019	18/02/2020	R\$ 95.245,50	Sim	
						ESTAB. COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 23.348.316/0001-74							18/02/2019	18/02/2020	R\$ 249.519,10	Sim	
5º Termo Aditivo Contrato Nº 064/2017	art 57, §1º da Lei 8.666/93	14/02/2019	Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedos Diversos em Logradouros da Sede do Município de Tomar do Geru.	02/22/2019 PM TG	15/02/2019	M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA - ME - CNPJ: 19.420.957/0001-15		Prorrogação do Prazo			18/02/2019	5º Termo	18/02/2019	18/07/2019	Prorrogação do Prazo	Sim	Sim
Dispensa de Licitação Nº 069/2019	Art. 74, inciso II da Lei 8.666/93	18/02/2019	Contratação de empresa ou pessoa física especializada visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motobombas e sequências de ferro diversos a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.	02/22/2019 PM TG	22/02/2019	JOÃO VIANA DOS REIS - MEI - CNPJ: 29.396.158/0001-48	R\$ 12.767,05	R\$ 11.500,00			22/02/2019	023	26/02/2019	31/12/2019	R\$ 11.500,00	Sim	Sim
Terço de Resgate Contrato Nº 068/2019	Art. 7º, inciso II da Lei 8.666/93	28/02/2019	Locação de 01 (uma) imóvel, localizado na Praça Genário Vargas, nº 117, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, a qual terá como finalidade a instalação da Sede da Secretaria de Obras e Transportes.	02/22/2019 PM TG	28/02/2019	JALDE DE SANTANA SANTOS - CNPJ: 921.348/74-20		Terço de Resgate			28/02/2019	Terço de Resgate		28/02/2019	Terço de Resgate	Sim	Sim

Tomar do Geru/SE, 25 de março de 2019

TIAGO SILVA DE SOUZA
PREGEIRO
PORTARIA 034/2019





Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2
1



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Handwritten signature]

EMPRESA	CNPJ	NOME DA EMPRESA	NÚMERO	DATA	VALOR	VALOR TOTAL	NOME DO CONTRATO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	VALOR DO CONTRATO	VALOR PAGAMENTO	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO				
														CONDIÇÃO	VALOR	DATA	VALOR
PREÇO PRESENCIAL Nº 023/2018 - SRP	Ltd 10.52002	26/11/2018	REGISTRO DE EMPRESAS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10) a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	05/2018/PMT G	07/12/2018	KS COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 16.529.479/0001-03	R\$ 89.105,00	R\$ 86.590,00	029/2018/PMT TQSCI	27/12/2018	27/12/2018	001	02/01/2019	31/12/2019	R\$ 57.250,00	Sim	Sim
PREÇO PRESENCIAL Nº 024/2018 - SRP	Ltd 10.52002	26/11/2018	REGISTRO DE EMPRESAS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10) a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	06/2018/PMT G	11/12/2018	IRSAEL MATEIRANO DE SANTANA - ME - CNPJ: 15.706.581/0001-59	R\$ 3.749,85	R\$ 3.509,50	030/2018/PMT TQSCI	28/12/2018	28/12/2018	003	02/01/2019	31/12/2019	R\$ 3.509,50	Sim	Sim
licitação Nº 001/2019	Art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93	02/01/2019	Contratação de empresa especializada em licenças mensais de programa de informática customizáveis e serviços de cessão de direito de uso mensal de programa de informática de Gestão Pública	001/2019/FMA S	02/01/2019	AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ: 64.497.198/0001-11	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00				004	02/01/2019	02/01/2020	R\$ 2.400,00	Sim	Sim
licitação Nº 001/2019	Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93	02/01/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de Link de Internet com estruturação, manutenção de rede e configuração do servidor a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru.	002/2019/FMA S	02/01/2019	INNOTEC SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP - CNPJ: 07.565.239/0001-88	R\$ 17.760,60	R\$ 16.920,00				005	02/01/2019	02/01/2020	R\$ 1.410,00	Sim	Sim
licitação Nº 002/2019	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	02/01/2019	Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços com fornecimento parcelado de recursos de contornos, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru.	003/2019/FMA S	02/01/2019	SAMUEL SOUZA ANDRADE - MEI - CNPJ: 28.926.059/0001-24	R\$ 4.098,96	R\$ 3.810,00				006	03/01/2019	31/12/2019	R\$ 3.810,00	Sim	Sim
licitação Nº 003/2019	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	11/01/2019	Contratação de empresa ou pessoa física especializada visando a prestação de serviços de sonorização e locação com montagem e desmontagem de todos, para de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.	004/2019/FMS	15/01/2019	RAIMUNDO MENDES FILHO - MEI - CNPJ: 29.684.779/0001-93	R\$ 17.739,97	R\$ 15.950,00				007	15/01/2019	31/12/2019	R\$ 15.950,00	Sim	Sim
licitação Nº 004/2019	Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93	11/01/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico, projeto arquitetônico, complementares e de topoplano para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Tomar do Geru.	005/2019/FMS	15/01/2019	OCPE - ORÇAMENTO CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 21.161.319/0001-79	R\$ 9.968,27	R\$ 9.210,00				008	16/01/2019	16/03/2019	R\$ 9.210,00	Sim	Sim



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tomar do Geru, 15 de fevereiro de 2019

TIAGO SILVA DE SOUZA
RESGATEIRO
PORTARIA 094/2019

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nº DO EMPenho	NOME DO EMPenho	DATA DO EMPenho	OBJETO DO EMPenho	VALOR TOTAL DO EMPenho (R\$)	VALOR TOTAL EM PAGAMENTO (R\$)	VALOR TOTAL EM RECEBIMENTO (R\$)	DATA DO EMPenho	VALOR TOTAL DO EMPenho (R\$)	VALOR TOTAL EM PAGAMENTO (R\$)	VALOR TOTAL EM RECEBIMENTO (R\$)	SITUAÇÃO DO EMPenho	COMPROVANTE	CONTA DE BANCILHA				
													DEBITO	CREDITO			
002/2019/FMMA	1º Termo Aditivo Contrato Nº 008/2019	30/01/2019	Contratação de empresa / ou pessoa física especializada visando o fornecimento de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas e sequadeiras de ferro diversos, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.	R\$ 8.300,25	R\$ 7.500,00	R\$ 8.300,25	22/02/2019	R\$ 8.300,25	R\$ 7.500,00	R\$ 8.300,25	010	010	26/02/2019	31/12/2019	R\$ 7.500,00	Sim	Sim
006/2019/FMMA	Dispensa de Licitação Nº 008/2019	21/02/2019	Contratação de empresa / ou pessoa física especializada visando o fornecimento de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas e sequadeiras de ferro diversos, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.	R\$ 8.300,50	R\$ 7.500,00	R\$ 8.300,50	22/02/2019	R\$ 8.300,50	R\$ 7.500,00	R\$ 8.300,50	009	009	26/02/2019	31/12/2019	R\$ 7.500,00	Sim	Sim
006/2019/FMMA	1º Termo Aditivo Contrato Nº 008/2019	30/01/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	01/02/2019	R\$ 920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00	1º Termo	1º Termo	01/02/2019	31/12/2019	R\$ 920,00	Sim	Sim

TIAGO SILVA DE SOUZA
PREFEITO
PORTARIA 034/2019

Tomar do Geru, 12 de março de 2019



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAIO DE 2019 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS	PAZES DE	OBJETO DE INTERVENÇÃO	PARCELAS ORÇAMENTÁRIAS		EMPRESA	VALOR	VALOR ORÇAMENTÁRIO	PARCELAS ORÇAMENTÁRIAS		DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE MATURIDADE	NÚMERO DE CONTRATO/PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE MATURIDADE	NÚMERO DE CONTRATO/PROCESSO ADMINISTRATIVO	VALOR ORÇAMENTÁRIO	VALOR TOTAL	PÚBLICO ALVO	PÚBLICO ALVO
			NUMERO	DATA				NUMERO	DATA										
2º Termo Aditivo Contrato Nº 002/2019/FM/AS	866693	26/02/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando fins de contratação de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	009/2019/FM/AS	01/03/2019	JOSE VIELAMES DA SILVA E.CIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.517.280/0001-75	Regulamento Específico - Prestação			01/03/2019	2º Termo	01/03/2019	31/12/2019	R\$ 1.072,00	Sim	Sim			

Tomar do Geru, 10 de abril de 2019

TIAGO SILVA DE SOUZA
PREFEITO
PORTARIA 034/2019



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2
1

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		ANEXINO - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	VALOR GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	CANCELAMENTO
Projeto Presencial Nº 023/2018 - SRP	Lei 10.320/02	26/11/2018	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Comodores (Geladeira e Detergente S-10) a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	105/2018/PM-TG	07/12/2018	K5 COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 16.839.479/0001-03 R\$ 530.566,00
Projeto Presencial Nº 024/2018 - SRP	Lei 10.320/02	26/11/2018	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Comodores (Geladeira e Detergente S-10) a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	106/2018/PM-TG	11/12/2018	ISAEL MATEIRO DE SANTANA - ME - CNPJ: 15.706.581/0001-59 R\$ 5.299,80
Projeto Presencial Nº 001/2019	Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93	02/01/2019	Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada no dia de contabilidade pública.	001/2019/PM-S	02/01/2019	CAT - CONSULTORIA, ACESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - CNPJ: 08.580.935/0001-34 R\$ 39.000,00
Inscrição nº 002/2019	Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93	02/01/2019	Contratação de empresa especializada em licenças e renovação de programa de informática customizada e serviços de cessão de direito de uso manual de programa de informática de Cessão Pública	002/2019/PM-S	02/01/2019	AGSIPTENAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 04.4971.198/0001-11 R\$ 28.800,00
Dispensa de Licitação Nº 001/2019	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	02/01/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de Link de internet com estruturação, manutenção de rede e configuração do servidor, a fim de atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru.	003/2019/PM-S	02/01/2019	INPROTEC SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP - CNPJ: 07.565.239/0001-58 R\$ 17.760,60
Dispensa de Licitação Nº 002/2019	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	02/01/2019	Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços com fornecimento parcelado de roupas de cama, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru.	004/2019/PM-S	02/01/2019	SAMUEL SOUZA ANDRADE - ME - CNPJ: 29.926.059/0001-24 R\$ 8.254,88
1º Termo Aditivo Contrato Nº 006/2018	Art. 57, II da Lei 8.666/93	03/01/2019	Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de Assistência a Saúde dos Usuários do SUS/Tomar do Geru/SE.	005/2019/PM-S	04/01/2019	EXPERIMENTOS SÃO JOÃO LTDA - ME - CNPJ: 03.132.728/0001-65 R\$ 7.800,00
Dispensa de Licitação Nº 003/2019	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	11/01/2019	Contratação de empresa ou pessoa física especializada visando a prestação de serviços de monitorização e locação com montagem e desmontagem de todos os equipamentos de Saúde de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.	006/2019/PM-S	15/01/2019	RAIMUNDO MENDES FILHO - ME - CNPJ: 29.684.779/0001-93 R\$ 17.394,97

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Dispensa de Licitação Nº 004/2019	Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	17/01/2019	Contratação de empresa / ou pessoa física especializada visando o fornecimento de Serviço de gerenciamento de pós-árido de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.	007/2019/FMS	22/01/2019	FLAVIO DE SOUZA - CPF: 002.020.395-01	R\$ 8.500,00	R\$ 7.500,00		23/01/2019	009	23/01/2019	31/12/2019	R\$ 7.500,00	Sim	Sim
-----------------------------------	-------------------------------------	------------	--	--------------	------------	---------------------------------------	--------------	--------------	--	------------	-----	------------	------------	--------------	-----	-----

Tomar do Geru/Se, 15 de fevereiro de 2019.

TIAGO SILVA DE SOUZA
PREGUEIRO
PORTARIA 058/2019



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO 2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2019/FMS	DATA DE ABERTURA	OBJETIVO DAS ATIVIDADES	CATEGORIA JURÍDICA		DATA	CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DO EMPENHO	VALOR TOTAL DO EMPENHO RECORRIDO	VALOR TOTAL DO EMPENHO RECORRIDO	DATA DE ABERTURA DO EMPENHO	DATA DE ENCERRAMENTO DO EMPENHO	Nº DO TERMO ADITIVO	DATA DE ABERTURA DO EMPENHO	DATA DE ENCERRAMENTO DO EMPENHO	VALOR TOTAL DO EMPENHO	VALOR TOTAL DO EMPENHO RECORRIDO	SOMATÓRIO	SOMATÓRIO
			EMPENHO	DATA														
			REGISTRO DE PESSOAS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	009/2019/FMS	01/02/2019	JOSE VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.317.240/0001-75	R\$ 9.416,95	R\$ 8.500,00	01/02/2019	31/12/2019	1º Termo	01/02/2019	31/12/2019	R\$ 2.428,29	R\$ 2.428,29	Sum	Sum	
Dispensa de Licitação Nº 065/2019	Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93	18/02/2019	Contratação de empresa ou pessoa física especializada visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mobiliários e esquadrias de ferro diversos, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.	010/2019/FMS	22/02/2019	JOAO VIANA DOS REIS - MEI - CNPJ: 29.396150/0001-48	R\$ 9.416,95	R\$ 8.500,00	22/02/2019	31/12/2019	010	26/02/2019	31/12/2019	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	Sum	Sum	
Dispensa de Licitação Nº 066/2019	Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93	22/02/2019	Contratação de empresa especializada visando o fornecimento Parcelado de Recursos de Ombudsman Médica, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.	011/2019/FMS	26/02/2019	ALANIVAU SILVINO LIMA - MEI - CNPJ: 11.654.744/0001-09	R\$ 16.835,00	R\$ 16.260,00	26/02/2019	31/12/2019	011	28/02/2019	31/12/2019	R\$ 16.260,00	R\$ 16.260,00	Sum	Sum	

Tomar do Geru, 14 de março de 2019

TIAGO SILVA DE SOUZA
PREFEIRO
PONTARIA, 03/08/2019



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NOME DO EMPREENHEIRO	OBJETO DO CONTRATO	FABRICA DE PRODUTOS DE SAÚDE		NOME DO FORNECEDOR	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	FABRICA DE PRODUTOS DE SAÚDE		CONTRATO		VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR EM R\$	PÚBLICO	PÚBLICO
			TIPO DE LICITAÇÃO	DATA			TIPO DE LICITAÇÃO	DATA	TIPO DE LICITAÇÃO	DATA				
2º Termo Aditivo Contrato Nº 002/2019/FMS	Art. 65, II - "a", da Lei 8.666/93	26/02/2019	REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento pontual de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), e fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.	01/22/2019/FMS	01/03/2019	JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 04317240/0001-75	Recuperação Econômica - Financeiro	01/03/2019	2º Termo	01/03/2019	31/12/2019	R\$ 2.613,92	Sim	Sim
1º Termo Aditivo Contrato Nº 004/2019/FMS	Art. 65, II - "a", da Lei 8.666/93	26/02/2019	Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.	01/20/2019/FMS	01/03/2019	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTADEIARIA PÚBLICA LTDA - CNPJ: 08.560.935/0001-34	Recuperação Econômica - Financeiro	01/03/2019	1º Termo	01/03/2019	31/12/2019	R\$ 3.850,00	Sim	Sim

Tomar do Geru, 10 de abril de 2019

TIAGO SILVA DE SOUZA
PREGOEIRO
PORTARIA 034/2019



Estado de Sergipe
Município de Tomar do Geru

ANEXO II



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

OBJETO DE AUDITORIA:

MDR – CAPACITAÇÕES E VENTOS LTDA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DE AUDITORIA**

AUDITORIA Nº 001/2019

INTRODUÇÃO

A Comissão de Auditoria, no exercício de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto Municipal 005, de 21 de março de 2019, instaurou o procedimento de Auditoria da execução do Contrato nº 037/2018/FMS firmado entre a empresa MDR Capacitações e Eventos – LTDA e o Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru, com o objetivo de identificar possíveis irregularidades e propor recomendações para o fim de garantir que os termos do contrato sejam rigorosamente cumpridos.

ESCOPO DO TRABALHO

AREA	OBJETO	PROCEDIMENTOS
Fundo Municipal de Saúde	Contrato da MDR Capacitações e Eventos LTDA	Avaliação e identificação de possíveis falhas na execução do contrato

PERÍODO DA AUDITORIA

INÍCIO	TÉRMINO	DIAS ÚTEIS
25/03/2019	27/03/2019	03 dias

PONTO DE CONTROLE DO

SERVIÇO VERIFICADO

SITUAÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DE AUDITORIA**

Camisa de manga curta, com gola redonda e punho em tecido PV e sublimação total, sendo entregue 02 camisas para cada participante do evento no ato do credenciamento.

X	Cumpriu
	Não Cumpriu
	Cumpriu Parcial

REGISTROS DA AUDITORIA

Ao analisar o faturamento da nota 001 consta 300 camisas, sendo que 247 foram entregues, e 53 estão à disposição para entrega nos próximos cursos.

PONTO DE CONTROLE 02

SERVIÇO VERIFICADO

SITUAÇÃO

Banner medindo 0,90 X 1,20

x	Cumpriu
	Não Cumpriu
	Cumpriu Parcial

REGISTROS DA AUDITORIA

Não consta nenhum registro

PONTO DE CONTROLE 03

SERVIÇO VERIFICADO

SITUAÇÃO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DE AUDITORIA**

Faixa em impressão digital medindo 3,00 X 0,70

x	Cumpriu
	Não Cumpriu
	Cumpriu parcial

REGISTROS DA AUDITORIA

Não consta registro

PONTO DE CONTROLE 04

SERVIÇO VERIFICADO

SITUAÇÃO

Folders medindo 105 X 14 mm (A6), couchê fosco 90 g

	Cumpriu
x	Não Cumpriu
	Cumpriu parcial

REGISTROS DA AUDITORIA

Constatou-se a não existência do item especificado no contrato nas capacitações desenvolvidas até a presente data.

PONTO DE CONTROLE 05



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DE AUDITORIA

SERVIÇO VERIFICADO	SITUAÇÃO	
Cartazes 297 X 420 mm (A3), papel 300g		Cumpriu
	x	Não Cumpriu
		Cumpriu parcial

REGISTROS DA AUDITORIA

Constatou-se a não existência do item especificado no contrato nas capacitações desenvolvidas até a presente data.

PONTO DE CONTROLE 06

SERVIÇO VERIFICADO	SITUAÇÃO	
Kit: bolsa em lona personalizada, com fechamento em zíper, sendo 37 cm de altura e 48 cm de largura, contendo: 01 bloco de anotações; 01 cartilha; 01 caneta; 01 lápis; 01 borracha branca e 01 cracha.		Cumpriu
		Não Cumpriu
	x	Cumpriu parcial

REGISTROS DA AUDITORIA

Constatou-se o cumprimento parcial da entrega do Kit, observando a ausência de alguns itens da composição do Kit como: bloco de anotações, cartilha, lápis, borracha branca e o crachá.

PONTO DE CONTROLE 07



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DE AUDITORIA

SERVIÇO VERIFICADO	SITUAÇÃO
Som/Data Show/PC/Multimídia	Cumpriu
	Não Cumpriu
	x Cumpriu parcial

REGISTROS DA AUDITORIA

Constatou-se o cumprimento parcial do item, sendo que o componente data show apresentou problemas técnicos no desenvolvimento em 01 capacitação, levando assim a substituição do aparelho no objetivo de não comprometer as atividades correlatas ao curso.

PONTO DE CONTROLE 08

SERVIÇO VERIFICADO	SITUAÇÃO
Confeção de Certificados para os participantes	x Cumpriu
	Não Cumpriu
	Cumpriu parcial

REGISTROS DA AUDITORIA

Não consta registros

PONTO DE CONTROLE 09



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DE AUDITORIA**

SERVIÇO VERIFICADO	SITUAÇÃO
Espaço para a realização dos cursos, incluindo a limpeza diária. O espaço terá que está em bom estado de conservação e segurança e deverá estar localizado na sede do município para evitarmos custos com locomoção dos profissionais e não participar do evento. Inclui-se aluguel de mesas e cadeiras.	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu
	<input type="checkbox"/> Não Cumpriu
	<input type="checkbox"/> Cumpriu parcial

REGISTROS DA AUDITORIA

Reclamação quanto a adequação do ambiente como: sujeidade, banheiros inadequados e falta de ventilação.

PONTO DE CONTROLE 10

SERVIÇO VERIFICADO	SITUAÇÃO
Decoração do Salão com manutenção diária; decorador com material de decoração (malhas, grampeador, pregos, flores e tudo que for necessário para decorar o espaço do evento).	<input type="checkbox"/> Cumpriu
	<input checked="" type="checkbox"/> Não Cumpriu
	<input type="checkbox"/> Cumpriu parcial

REGISTROS DA AUDITORIA

Em análise aos registros fotograficos na prestação de contas da contratada foi verificado que a oferta do item não corresponde as descrições especificadas no contrato.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DE AUDITORIA**

PONTO DE CONTROLE 11

SERVIÇO VERIFICADO	SITUAÇÃO
CoffeBreack - (2x por dia de evento) serão servidos bolos (sabor chocolate e cenoura), salgadinhos variados, doces variados, biscoito salgado e doce, refrigerantes, sucos de frutas, água de coco, água mineral e café, sendo o mesmo servido no período da manhã e tarde no evento. Disponibilizará de copos e pratos descartáveis e guardanapos.	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu
	<input type="checkbox"/> Não Cumpriu
	<input type="checkbox"/> Cumpriu parcial
REGISTROS DA AUDITORIA	
Não consta registros	

PONTO DE CONTROLE 12

SERVIÇO VERIFICADO	SITUAÇÃO
Almoço: (1x por dia de evento) contendo 500g, sendo servido três tipos de carnes, refrigerante em lata e sobremesa. Deverão estar incluídos todos os materiais necessários, tais como: guardanapos, copos, pratos e colheres descartáveis, e no mínimo 02 garçons especializados para servir. Condições de entrega: os alimentos deverão ser transportados em acondicionamento térmico cu garanta a temperatura e a qualidade da alimentação fornecida.	<input checked="" type="checkbox"/> Cumpriu
	<input type="checkbox"/> Não Cumpriu
	<input type="checkbox"/> Cumpriu parcial
REGISTROS DA AUDITORIA	
Não consta registros	



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DE AUDITORIA**

PONTO DE CONTROLE 13

SERVIÇO VERIFICADO	SITUAÇÃO
Profissional palestrante de nível superior	x
	Cumpriu
	Não Cumpriu
	Cumpriu parcial

REGISTROS DA AUDITORIA

Não consta registros

PONTO DE CONTROLE 14

SERVIÇO VERIFICADO	SITUAÇÃO
Profissional palestrante de nível técnico	x
	Cumpriu
	Não Cumpriu
	Cumpriu parcial

REGISTROS DA AUDITORIA

Não consta registros



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DE AUDITORIA

PONTO DE CONTROLE 05

SERVIÇO VERIFICADO

SITUAÇÃO

Recepcionista

Cumpriu

Não Cumpriu

Cumpriu parcial

REGISTROS DA AUDITORIA

Não consta registros

RECOMENDAÇÕES

Ponto de
Controle Nº

PARECER

1

Regularidade na oferta do Serviço neste item

2

Regularidade na oferta do Serviço neste item

3

Regularidade na oferta do Serviço neste item

4

Recomenda-se a devolução total pago ao item "Folders" faturado nas notas nº001 e nº002, totalizando o valor de R\$ 1.900,00.

5

Recomenda-se a devolução total pago ao item "Cartazes" faturado na nota nº001, totalizando o valor de R\$ 69,00.

6

Recomenda-se a devolução correspondente aos itens faturado nas notas nº001 e nº002 que compõem o kit e não foram entregues. Sugere-se que o setor responsável de orçamentos do Município, faça a cotação de preço de mercado para assim a contratada restituir os valores correspondente aos itens:

Item a repor	Qtd
• Lápis	500
• Bloco de anotações	500
• Borracha	500
• Cartilha	500



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DE AUDITORIA

	• Crachá	500				
7	Recomenda-se a devolução correspondente do item que compõem o kit multimídia. Sugere-se que o setor responsável de orçamentos do Município, faça a cotação de preço de mercado para assim a contratada restituir o valor correspondente ao item:					
	<table border="1"><thead><tr><th>Item a ser devolvido</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>• Data Show</td><td>01</td></tr></tbody></table>	Item a ser devolvido	Quantidade	• Data Show	01	
Item a ser devolvido	Quantidade					
• Data Show	01					
8	Regularidade na oferta do Serviço neste item					
9	Regularidade na oferta do Serviço neste item, porém sugere-se melhoria no ambiente					
10	Recomenda-se a devolução total pago ao item "Decoração" faturado nas notas nº001 e nº002, totalizando o valor de R\$ 6.000,00, correspondente a 100% do item faturado.					
11	Regularidade na oferta do Serviço neste item. Sugere-se apenas que os itens que compõem o "CoffeeBreak" seja ofertado conforme as descrições contratuais.					
12	Regularidade na oferta do Serviço neste item. Sugere-se que o almoço seja ofertado logo após ao término das atividades do turno da manhã.					
13	Regularidade na oferta do Serviço neste item. Sugere-se que apresentação do currículo da profissional palestrante de nível superior seja encaminhada a gestora do contrato com antecedência de no mínimo de 07 dias.					
14	Regularidade na oferta do Serviço neste item. Sugere-se que apresentação do currículo da profissional palestrante de nível técnico seja encaminhada a gestora do contrato com antecedência de no mínimo de 07 dias.					
15	Regularidade na oferta do Serviço neste item. Sugere-se que a profissional recepcionista seja identificada através crachá, para assim facilitar a comunicação entre todos os participantes.					

LAUDO CONCLUSIVO DA AUDITORIA

Analisando os pontos de controle de auditoria, constatou-se algumas irregularidades sanáveis na execução do contrato sob análise, ao que **recomendamos** a adoção das medidas indicadas pontualmente no item **RECOMENDAÇÕES**.

Siga o presente relatório à apreciação do Prefeito Municipal.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
COMISSÃO DE AUDITORIA**

Tomar do Geru/SE, 27 de março de 2019.

COMISSÃO DE AUDITORIA


JOÃO RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Controle Interno


GEORJE SOARES CLEMENTINO
Secretário Municipal de Administração


MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde